



PORTARIA CPSP 2/2023

**HOMOLOGA O TÍTULO OBTIDO PELA ALUNA
AMANDA DA COSTA MARSURA, REFERENTE
A DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 10 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, e

Considerando que a Banca Examinadora de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia realizou, em 24 de fevereiro de 2023, a arguição final da aluna Amanda da Costa Marsura e a considerou aprovada, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1.º Fica homologado o título de Mestra em Psicologia obtido por AMANDA DA COSTA MARSURA pela conclusão do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 13 de abril de 2023.

Nelson Hauck Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Psicologia